



Governo de
Goianésia
nosso trabalho é nossa força

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1973/01

DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei n.º 1973/01
de 31 de 10 de 2001
Goia., 31 de 10 de 2001

AFONSO CARVALHO DA SILVA
Sec. de Adm. e Finanças

**"DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
GOIANÉSIA, PARA O PERÍODO
DE 2002 A 2005."**

O **Prefeito Municipal** de Goianésia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o **PLANO PLURIANUAL** do Município de Goianésia, para o período de 2002 a 2005, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 1º, da Constituição Federal, Leis e Portarias Superiores, na forma de seus Anexos I, II e III.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro priorizará e detalhará, em nível de programas, os projetos, atividades e operações especiais a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual poderá aumentar ou diminuir as metas e os programas estabelecidos, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.



Art. 4º - Para a implantação e implementação do Plano Plurianual poderá o Município, isoladamente ou em consórcio com os municípios próximos ou vizinhos, celebrar contratos e convênios com entidades estatais, para-estatais e autarquias, particulares, concessionárias de serviços de utilidade pública, visando a conjugação de esforços, a assistência técnica e financeira, a troca de informações e a coordenação de atividades e recursos para atingir os objetivos nele fixados.

Parágrafo Único - O Município fica desde já autorizado a executar programas do Governo Federal ou do Governo Estadual não previstos nesta Lei, incluindo-os no Plano Plurianual, através da Lei Orçamentária Anual dos exercícios seguintes.

Art. 5º - Fica o Município autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento municipal.

Art. 6º - O **PLANO PLURIANUAL** foi elaborado observando-se os seguintes **PROGRAMAS** para a ação do Governo Municipal.

- I** - Apoio ao Processo Legislativo
- II** - Modernização da Administração Pública
- III** - Assistência à Terceira Idade
- IV** - Assistência ao Portador de Deficiência
- V** - Assistência à Criança e ao Adolescente
- VI** - Assistência Comunitária
- VII** - Programa Saúde da Família – PSF
- VIII** - Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar
- IX** - Apoio Farmacêutico
- X** - Vigilância Sanitária e Epidemiológica
- XI** - Qualificação Profissional
- XII** - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental



XIII - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

XIV - Manutenção e Revitalização do Ensino Especial

XV - Desenvolvimento Cultural

XVI - Reestruturação do Planejamento Urbano com Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura Urbana e Rural

XVII - Expansão e Melhoria dos Serviços Urbanos

XVIII - Reestruturação da Política Habitacional

XIX - Expansão do Saneamento Básico

XX - Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente

XXI - Implantação do Processo de Desenvolvimento Econômico Integrado Sustentável

XXII - Promoção do Esporte

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir alterações nos programas, no caso em que tais modificações não envolvam aumento de recursos orçamentários.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e um(31.10.2001). 48º ano de emancipação.

OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 2002 – 2005
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DE GOVERNO

COD.	PROGRAMAS	JUSTIFICATIVA	AÇÕES	METAS				
				2002	2003	2004	2005	
01.031	1. Apoio ao Processo Legislativo	<u>Justificativa:</u> O Poder Legislativo necessita melhorar suas instalações para otimizar o desempenho de suas funções. <u>Órgão Envolvido:</u> Câmara Municipal	• Reforma da Câmara Municipal de Goianésia • Aquisição de móveis e equipamentos, inclusive de informática	-	-	100%	-	
04.122	2. Modernização da Administração Pública	<u>Justificativa:</u> É preciso aprimorar os procedimentos da administração buscando torná-la mais eficiente e ao mesmo tempo prestar serviços de qualidade. <u>Órgão Envolvido:</u> Secretaria Municipal de Administração e Finanças	• Aquisição de equipamentos de informática • Aquisição de tecnologia de informação • Capacitação de recursos humanos • Serviços Técnicos Especializados • Adequação de Ambientes Físicos • Implantação do Programa de Qualidade no Serviço Público • Aquisição de Equipamentos de Apoio à Operação e Fiscalização • Criação do Banco de Dados do Município	90%	-	-	10%	
08.241	3. Assistência à Terceira Idade	<u>Justificativa:</u> É preciso assegurar condições dignas de vida ao idoso carente proporcionando-lhes espaços de convivência e atendimento especial <u>Órgão Envolvido:</u> Secretaria Municipal de Promoção Social	• Construção de Centros de Convivência do Idoso (dois) • Aquisição de um veículo para atendimento do idoso	50%	50%	-	-	



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 2002 – 2005
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DE GOVERNO

COD.	PROGRAMAS	JUSTIFICATIVA	AÇÕES	METAS			
				2002	2003	2004	2005
08.242	4. Assistência ao Portador de Deficiência	<u>Justificativa:</u> Garantir ao portador de deficiência condições para o ingresso no mercado de trabalho é um preceito constitucional que dever ser cumprido <u>Órgão Envolvido:</u> Secretaria Municipal de Promoção Social	• Implantação de um Centro de Atendimento ao Portador de Deficiência • Profissionalização do Deficiente	100%	-	-	-
				-	30%	30%	40%
08.243	5. Assistência à Criança e ao Adolescente	<u>Justificativa:</u> Assegurar o atendimento a crianças e adolescentes promovendo seu desenvolvimento integral e sua inclusão social <u>Órgão Envolvido:</u> Secretaria Municipal de Promoção Social	• Implantação de um Centro da Juventude • Construção do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente • Construção de Creches (duas) • Implantação do Programa Roda Moimho • Implantação do Serviço Civil Voluntário • Implantação do Núcleo de Apoio à Família	100%	-	-	-
				-	70%	30%	-
				50%	-	50%	-
				25%	25%	25%	25%
				25%	25%	25%	25%
08.244	6. Assistência Comunitária	<u>Justificativa:</u> Ações integradas que visem dar apoio e suporte às famílias vulnerabilizadas sócio-economicamente, visto que no município mais da metade das famílias sobrevivem com uma renda mensal de até um salário mínimo. <u>Órgão Envolvido:</u> Secretaria Municipal de Promoção Social		100%	-	-	-

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 2002 – 2005
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DE GOVERNO

COD.	PROGRAMAS	JUSTIFICATIVA	AÇÕES	METAS				
				2002	2003	2004	2005	
10.301	7. Programa da Saúde da Família – PSF	Justificativa: A fim de possibilitar a assistência integral e continuada à comunidade, personalizando e humanizando o atendimento, facilitando o acesso aos recursos para acompanhamento da saúde e realizando o trabalho de saúde preventiva, o PSF será implantado.	• Treinamento das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal • Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família (10 unidades) • Aquisição de Equipamentos para as Unidades • Desenvolvimento das Ações Básicas de Saúde nas Comunidades Cobertas pelo Programa • Implantação de Consultórios Dentários nas Unidades de Saúde Bucal (4 unidades) • Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Bucal	25%	25%	25%	25%	
				40%	20%	20%	20%	
				40%	20%	20%	20%	
				25%	25%	25%	25%	
				25%	50%	-	25%	
				50%	-	-	50%	
		Órgão Envolvido: Secretaria Municipal de Saúde	• Implantação do Plano de Saúde para o Servidor Público Municipal • Implantação do Cartão Nacional de Saúde • Construção do Centro Materno-Infantil • Aquisição de equipamento, mobiliário e materiais para o Centro Materno Infantil • Construção do Hemocentro • Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Materiais para o Hemocentro • Implantação de Ambulatório de Especialidades Médicas • Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Laboratório de Análises Clínicas • Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal	-	100%	-	-	
				100%	-	-	-	
				-	-	100%	-	
				-	100%	-	-	
				-	100%	-	-	
				25%	25%	25%	25%	
				85%	5%	5%	5%	
				18%	22%	25%	35%	
10.302	8. Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar	Justificativa: Implantação de programas e ações de saúde, que possam elevar a qualidade de vida no município, garantir a promoção, proteção e recuperação da saúde da população do município, e ajudar na consolidação nacional do Sistema Único de Saúde – SUS						
		Órgão Envolvido: Secretaria Municipal de Saúde						



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 2002 – 2005
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DE GOVERNO

COD.	PROGRAMAS	JUSTIFICATIVA	AÇÕES	METAS			
				2002	2003	2004	2005
10.303	9. Apoio Farmacêutico	Justificativa: O crescente número de pessoas sem assistência e proteção, requer a criação de programas que garantam a distribuição de medicamentos a este público carente.	Ampliação da Farmácia Básica	-	30%	30%	40%
10.304	10. Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Justificativa: A fim de intensificar a prevenção de doenças este programa será incrementado Órgão Envolvido: Secretaria Municipal de Saúde	- Contratação e Treinamento de Fiscais - Construção de um Centro de Zoonoses - Aquisição de Veículos (dois) - Aquisição de Equipamentos e Materiais - Reforma da Unidade de Controle de Endemias (FUNASA)	75% - - 25%	25% 100% 50% 25%	- - - 25%	- - 50% 25%
11.333	11. Qualificação Profissional	Justificativa: A globalização vem exigindo cada vez mais, especialização da mão-de-obra Órgão Envolvido: Secretaria Municipal de Promoção Social	- Criação de Novos Cursos Profissionalizantes - Criação da Bolsa-estágio	25% 25%	25% 25%	25% 25%	25% 25%



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 2002 – 2005
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DE GOVERNO

COD.	PROGRAMAS	JUSTIFICATIVA	AÇÕES	METAS			
				2002	2003	2004	2005
12.361	12. Manutenção e Revitalização do Ensino no Fundamental	<u>Justificativa:</u> Melhorar os índices de permanências e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental <u>Órgão Envolvido:</u> Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	• Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Informática • Aquisição de Equipamentos e Materiais • Cursos de Capacitação de Pessoal • Construção de Novas Escolas (duas) • Ampliação e Reforma de Escolas (treze) • Implantação do Tempo Integral (Contração de Pessoal, Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material Permanente)	20%	40%	20%	20%
				25%	25%	25%	25%
				55%	15%	15%	15%
				50%	50%	-	-
				23%	31%	23%	23%
				25%	25%	25%	25%
12.365	13. Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	<u>Justificativa:</u> Obrigação constitucional do município e objetivo estratégico para assegurar uma infância digna para as crianças do município <u>Órgão Envolvido:</u> Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	• Construção de Escolas (uma) • Reforma e Ampliação de Escolas (treze) • Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Materiais • Cursos de Capacitação de Pessoal • Implantação do Tempo Integral	-	100%	-	-
				23%	31%	23%	23%
				-	50%	50%	-
				25%	25%	25%	25%
				-	50%	25%	25%
12.367	14. Manutenção e Revitalização do Ensino no Especial	<u>Justificativa:</u> Proporcionar instalações dignas aos alunos carentes de atendimento especial, de forma a ofertar ensino de qualidade, capacitando e incluindo estas crianças e adolescentes no convívio social. <u>Órgão Envolvido:</u> Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	• Construção de Novas Instalações Físicas • Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Materiais • Curso de Capacitação	-	100%	-	-
				-	50%	50%	-
				25%	25%	25%	25%

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 2002 – 2005
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DE GOVERNO

COD.	PROGRAMAS	JUSTIFICATIVA	AÇÕES	METAS			
				2002	2003	2004	2005
13.392	15. Desenvolvimento Cultural	Justificativa: Como forma de preservar a história do município e de proporcionar o contato da população com a cultura local regional, e até mesmo mundial, visto que através da Internet as fronteiras culturais não mais existem Órgão Envolvido: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	• Construção do Centro Cultural • Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Materiais • Aquisição de Acervo para Biblioteca e do Centro Cultural • Manutenção do Centro Cultural • Realização de Eventos Culturais • Construção do Centro de Artesanato	100% 20%	- 80%	- -	- -
15.451	16. Reestruturação do Planejamento Urbano e Expansão da Infra-Estrutura Urbana e Rural	Justificativa: Fator importante na preservação e melhoria da qualidade de vida, da população. Órgão Envolvido: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	• Abertura e Duplicação de Vias • Construção de Trevos nas Entradas da Cidade (quatro) • Construção de Acostamentos e Ciclovias (16km) • Pavimentação Asfáltica (70km) • Construção de Galerias Pluviais (60km) • Construção de Meio-Fios • Construção e Recuperação de Pontes • Construção de Passeio Público • Ampliação da Feira do Nova Aurora • Construção do Portal da Cidade • Construção de Ginásio Coberto • Melhoramento das Estradas Municipais • Reforma das Praças Laurentino Martins Rodrigues e Dimas Carrilho • Construção de Praças (16) • Urbanização da Lagoa • Urbanização do Parque da Cidade	40% 50% 50% 50% 20% 60% 25% 25% 25% - - 25% 100% 25% 100% 25% 100%	40% 25% 25% - 40% 20% 25% 25% 25% 100% 100% - 25% - 25% 25%	10% 25% 25% 50% 20% - 25% 25% 25% - - 100% 25% - 25% 25%	10% - - - 20% 20% 25% 25% 25% - - - 25% - 25% 25%



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 2002 – 2005
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DE GOVERNO

COD.	PROGRAMAS	JUSTIFICATIVA	AÇÕES	METAS			
				2002	2003	2004	2005
15.452	17. Expansão e Melhoria dos Serviços Urbanos.	<u>Justificativa:</u> O problema do lixo urbano é evolutivo e progressivo de forma infinita. A solução do problema de forma inteligente e moderna pode gerar indústrias, empregos e receita para o Município. A melhoria da iluminação pública garante a segurança necessária à população	• Construção de Cercas Divisórias nas Áreas Públicas • Aquisição de Lotes e Áreas • Implantação do Aterro Sanitário e Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos • Implantação da Coleta Seletiva de Lixo e da Usina de Reciclagem de Lixo • Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública	25% 25%	25% 25%	25% 25%	25% 25%
				100%	-	-	-
				-	50%	50%	-
				25%	25%	25%	25%
16.482	18. Reestruturação da Política Habitacional	<u>Justificativa:</u> Com base na nova Lei do Estatuto da Cidade, o Prefeito terá instrumentos para implantar uma política de justiça local no uso do solo	• Legalização de Loteamentos • Escrituração de Lotes • Reforma de Casas em Situação de Risco (Morar com Dignidade) • Construção da Contrapartida Municipal do Programa Morada Nova	50% 50%	50% 50%	- -	- -
		<u>Órgão Envolvido:</u> Secretaria Municipal de Promoção Social		100%	-	-	-
17.512	19. Expansão do Saneamento Básico	<u>Justificativa:</u> Proporcionar o saneamento básico a maior parcela da população, como forma de garantir a saúde do município	• Execução de Rede de Abastecimento de Água • Execução de Rede de Coletora de Esgoto (60km) • Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto	80% 60%	10% 20%	10% 20%	- -
		<u>Órgão Envolvido:</u> Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente		100%	-	-	-

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 2002 – 2005
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DE GOVERNO

COD.	PROGRAMAS	JUSTIFICATIVA	AÇÕES	METAS			
				2002	2003	2004	2005
18.541	20. Melhoria da Qualidade do Meio-Ambiente	Justificativa: A promoção de campanhas que visem a Educação Ambiental, bem como de ações voltadas à preservação ambiental são de fundamental importância para assegurar o desenvolvimento sustentável do município	• Aquisição de um veículo para controle e fiscalização • Campanhas de Educação Ambiental • Recuperação e Urbanização dos Fundos de Vale do Perímetro Urbano • Revegetação das Matas Ciliares dos Córregos e Rios do Município, especialmente do Anda Só	-	100%	-	-
		Órgão Envolvido: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente					
19.573	21. Implantação do Desen-volvimento Econômico Integrado Sustentável	Justificativa: Intensificar ações que garantam o desenvolvimento econômico do município de forma sustentável.	• Criação da Patrulha Rural	50%	30%	10%	10%
20.601			• Criação do "Selo Verde" para os Produtos Orgânicos	-	80%	10%	10%
22.662			• Criação da Central de Abastecimento Municipal	-	80%	10%	10%
23.691			• Construção de Galpões para Incubadoras de Empresas	30%	30%	10%	30%
23.695			• Criação de uma Central de Compra e Venda para Setor de Confecções	-	100%	-	-
		Órgão Envolvido: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	• Doação de Terreno para Implantação de Novas Indústrias	25%	25%	25%	25%
			• Elaboração do Plano de Ação Básica do Turismo	100%	-	-	-
			• Realização de Feiras, Exposições e Eventos	25%	25%	25%	25%
			• Criação da Feira de Artesanato	40%	20%	20%	20%
			• Construção do Mirante	-	-	60%	40%
			• Construção do Centro de Feiras e Exposições	-	-	-	100%





ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
PLANO PLURIANUAL

PERÍODO 2002 – 2005

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DE GOVERNO

COD.	PROGRAMAS	JUSTIFICATIVA	AÇÕES	METAS			
				2002	2003	2004	2005
27.812	22.Promoção do Esporte	<u>Justificativa:</u> Cada vez mais, a sociedade exige complementar as atividades econômicas com atividades esportivas e de lazer, aumentando o índice de qualidade de vida <u>Órgão Envolvido:</u> Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	• Capacitação dos Profissionais • Promoção de Campeonatos e Torneios • Construção de Equipamentos para a Prática Esportiva (Quadras, Piscinas, etc.) • Criação de Escolas de Iniciação e Treinamento de Várias Modalidades • Implantação do Programa Esporte na Escola e Construção de Quadras nas Escolas Municipais	30% 25%	30% 25%	30% 25%	10% 25%
				30%	30%	20%	20%
				70%	10%	10%	10%

OPM



ANEXO III

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA PROJEÇÃO DE RECEITAS

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

O presente trabalho, foi realizado com, fundamento na LDO, corrigindo algumas projeções em função do desempenho da receita própria municipal, cujos índices cresceram substancialmente no período de 2001.

Os métodos utilizados foram o da análise de tendências e o da média projetada, sendo usados dados do triênio 1998/2000.

Nos diversos cálculos, foram também utilizados o IGP - M da Fundação Getúlio Vargas, referenciados a Dez/98 – Dez/00.

ÍNDICES: Dez/98	-	1,404319
Dez/99	-	1,185104
Dez/00	-	1,065347

- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - - (TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS)

1) Método: Análise de Tendência

$$y = [(ax+b)c]$$

y = Receita Projetada

$$a = \frac{\sum xy - (\sum x * \sum y) / n}{\sum x^2 - (\sum x)^2 / n}$$

$$b = y_{\text{médio}} - (a * x_{\text{médio}})$$

c = Índice de projeção do crescimento médio das receitas



2) Receitas Corrigidas

$$y_1 = 14.449.011,55$$

$$y_2 = 13.810.426,41$$

$$y_3 = 15.530.185,40$$

$$3) \text{ Cálculo de } a = \frac{88.660.418 - (6 * 43.789.622)/3}{14 - 36/3} = 540.587$$

$$\text{Cálculo de } b = 14.596.540 - (540.587 * 2) = 13.515.366$$

4) Receitas Projetadas:

$$4.1- y_{2002} = [(540.587 * 5) + 13.315.366] 1,17 = R\$ 18.741.412,17$$

$$4.2- y_{2003} = [(540.587 * 6) + 13.315.366] 1,17 = R\$ 19.373.898,96$$

$$4.1- y_{2004} = [(540.587 * 7) + 13.315.366] 1,17 = R\$ 20.006.385,75$$

$$4.1- y_{2005} = [(540.587 * 8) + 13.315.366] 1,17 = R\$ 20.638.872,54$$

$$5) \text{ Total de Transferências Correntes (Constitucionais) 2002/05} - R\$ 78.760.569,42$$

- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -
- (RECEITAS DE CONVÊNIOS)

1) Método: Análise de Tendência

2) Receitas Corrigidas:

$$y_1 = 983.089,25$$

$$y_2 = 1.823.978,69$$

$$y_3 = 2.074.347,64$$

$$3) \text{ Cálculo de } a = \frac{10.854.080 - (6 * 4.881.412)/3}{14 - 36/3} = 545.628$$



Cálculo de $b = 1.627.137 - (545.628 * 2) = 535.881$

4) Receitas Projetadas:

$$4.1- y_{2002} = [(545.628 * 5) + 535.881] 1,17 = R\$ 3.818.904,57$$

$$4.2- y_{2003} = [(545.628 * 6) + 535.881] 1,17 = R\$ 4.457.289,33$$

$$4.1- y_{2004} = [(545.628 * 7) + 535.881] 1,17 = R\$ 5.095.674,09$$

$$4.1- y_{2005} = [(545.628 * 8) + 535.881] 1,17 = R\$ 5.734.058,85$$

5) Total de Transferências Correntes (Convênios) 2002/05 – R\$ 19.105.926,84



- RECEITA TRIBUTÁRIA -

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

1) Cálculo do Crescimento Real do Período

1.1) Receita 1998 – R\$ 597.205,00 ==Valor Corrigido==> 838.666,33

1.2) Receita 1999 – R\$ 750.999,00 ==Valor Corrigido==> 889.988,22

1.3) Receita 2000 – R\$ 784.097,18 ==Valor Corrigido==> 835.335,39

1.4) Receita 2001 – R\$ 948.769,81 ==Valor Corrigido==> 948.769,81

Nota: Receita destinada em 2001 nos termos da LDO.

2) Cálculo Crescimento da Receita

2.1) Período 98/99 --- +6%

2.2) Período 99/00 --- -6%

2.3) Período 00/01 --- 14%

Média – 14%

Estimativa da Inflação pelo Governo Federal – 4%

3) Cálculo do Índice de Crescimento

$$\Delta = 1,14 * 1,04 = 1,19$$

4) Estimativa de Receitas

4.1) 2002 – 948.769,81 * 1,19 = 1.129.036,07

4.2) 2003 – 1.129.036,07 * 1,19 = 1.343.552,93

4.3) 2004 – 1.343.552,93 * 1,19 = 1.598.827,98

4.4) 2005 – 1.598.827,98 * 1,19 = 1.902.605,30

Total das Receitas Tributárias 2002/2005 – 5.974.022,28



- RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO -

A Receita de Contribuição Municipal será calculada a luz do cálculo atuarial realizado em 2001, que representa 8,5% da remuneração dos servidores efetivos.

$$\text{Receita de Contribuição} = 0,085 * \text{R\$ } 370.000. * 13 = \text{R\$ } 408.850,00$$

- 1.1) Receita de Contribuição de 2002 – R\$ 408.850,00
- 1.2) Receita de Contribuição de 2003 – R\$ 425.204,00
- 1.3) Receita de Contribuição de 2004 – R\$ 442.212,16
- 1.4) Receita de Contribuição de 2005 – R\$ 459.900,65

Total da Receita – R\$ 1.736.166,81

Obs.: No presente cálculo foi considerado um aumento salarial de 4% a.a.

- RECEITA DE SERVIÇOS -

Considerando a projeção prevista na LDO de 1,22% para uma receita em 2001 de R\$ 180.000, e, considerando ainda uma taxa inflacionária de 4%, teremos a seguinte previsão de receita. $\Delta = 1,0527$

- 1) Receita de 2002 – R\$ 189.486,00
- 2) Receita de 2003 – R\$ 199.471,91
- 3) Receita de 2004 – R\$ 209.984,08
- 4) Receita de 2005 – R\$ 221.050,24

Total da Receita – R\$ 819.992,23



Governo de
Goianésia
nosso trabalho é nossa força

- RECEITA PATRIMONIAL -

Previsão pela LDO de 2001 – R\$ 35.790,24

$$\Delta = 1,093 * 1,04 = 1,1367$$

Nota: Utilizando taxa de crescimento prevista na LDO e taxa inflacionária de 4%, e, incluindo a receita de concessão da SANEAGO de 3% de R\$175.000,00 (média) ou 36% ao ano, o que dará R\$ 63.000,00 a mais em 2002.

- 1) Receita de 2002 – R\$ 103.682,76
- 2) Receita de 2003 – R\$ 117.856,19
- 3) Receita de 2004 – R\$ 133.967,13
- 4) Receita de 2005 – R\$ 152.280,44

Receita Total – R\$ 507.786,52

- RECEITA DE CAPITAL -

Tendo em vista que a arrecadação dos últimos 3 anos no que se refere a operação de crédito, alienação de bens, transferência de capital e outras receitas de capital, foram desprezíveis, estamos projetando para os próximos exercícios, as receitas de convênios já acertadas para o quadriênio 2002/2005.

RECEITA PREVISTA: $4 * R\$ 2.375.000 = R\$ 9.500.000,00$